



CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DE SANTA CATARINA

Autarquia Federal criada pela Lei Nº 5.905/73

PORTARIA COREN-SC Nº 779 DE 25 DE JUNHO DE 2026

Centro de Custo: 01.08 – Capacitação Fiscalização

“Designa a Enfermeira Natalia Augusto Rodrigues Bortolotti para participar da Capacitação do DEFIS sobre Atuação Fiscalizatória na área da Estética, no dia 27/08/2026, das 8h às 17h, em Florianópolis-SC.”

A Presidente do Conselho Regional de Enfermagem (Coren-SC), em conjunto com a Primeira-Secretária da Autarquia, no uso de suas atribuições legais e regimentais conferidas na Lei nº 5.905 de 12 de julho de 1973, bem como pelo Regimento Interno da Autarquia, alterado pela Decisão Coren-SC nº 050/2024, e homologado pela Decisão Cofen nº 203/2024; e;

Considerando a realização Capacitação do DEFIS sobre Atuação Fiscalizatória na área da Estética, no dia 27/08/2026, das 8h às 17h, em Florianópolis-SC; baixam a seguinte determinação:

Art. 1º Designar a **Enfermeira Natalia Augusto Rodrigues Bortolotti** para participar do referido evento, com passagens e diárias custeadas pelo Regional, conforme previsto na legislação vigente.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Art. 3º Dê ciência e cumpra-se.

Florianópolis/SC, 25 de junho de 2026.

Maristela Assumpção de Azevedo
Coren-SC nº 33.234-ENF
Presidente

Silvana Alves Benedet Ofugi Rodrigues
Coren-SC nº 60.207-ENF
Primeira-Secretária